



**Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCE**  
**Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA**

*Campus Universitário UFV, CEP 36570-900, Viçosa, Minas Gerais, Brasil – Tel. (31) 3899 2226 E-mail: [tca@ufv.br](mailto:tca@ufv.br)*

**EDITAL Nº 001/2019 – PPGCTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE JOVEM DOCENTE  
PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ALIMENTOS (PPGCTA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A comissão Coordenadora do PPGCTA torna público o presente edital para o processo seletivo de credenciamento para Jovem Docente Permanente do PPGCTA.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos tem por objetivo formar recursos humanos com elevado domínio científico e tecnológico qualificados na área de ciência, tecnologia e engenharia de alimentos para atender as demandas do mercado profissional e acadêmico em nível regional, estadual e nacional.

Nesta conjuntura, este programa também objetiva possibilitar o exercício de atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento de inovação tecnológica que possam gerar bens e serviços para a sociedade.

1.3 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Coordeandora do PPGCTA em reunião ordinária realizada em 26/06/2019.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Será ofertada:

a) uma (01) vaga para Jovem Docente Permanente (JDP).

2.2 Baseado no Documento de Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Capes de 2016, serão considerados como JDP, os que defenderam o Doutorado a partir 2016, incluindo 2016, ou, os docentes que tenham sido contratados a partir de 2017. Os JDP devem ser docentes com vínculo efetivo e integral e que atuem na Pós-Graduação em apenas um programa.

2.3. A definição das categorias de Docente está regulamentada na portaria nº 2 de 4 janeiro de 2012 da CAPES.

**3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. O candidato deverá ser docente com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) e estar lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos. Havendo interesse de professores de outros Departamentos da UFV e outras instituições, a inscrição deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGCTA.

3.2. Deverá possuir, em áreas afins ao Programa, Título de Doutor reconhecido pelo MEC em curso credenciado pela CAPES com validade nacional. O Título de Doutorado obtido no exterior deverá ser obrigatoriamente revalidado no Brasil.

3.3. Será considerado como critério mínimo para elegibilidade de credenciamento o somatório de pelo menos duzentos e oitenta e cinco (285) pontos conforme Tabela de Pontuação do Anexo II, determinado a partir da produção científica do Qualis em Ciência de Alimentos (2013-2016) considerando o período de 2017-2019.

#### 4 INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 03/07/2019 à 05/07/2019, nos dias úteis das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

4.1.1. Não havendo candidatos que preencham as exigências do item 3 deste Edital, o programa se reserva ao direito de manter o presente Edital aberto até o preenchimento da vaga.

4.2. Os documentos listados no item 4.3 deverão ser entregues no ato da inscrição na Secretaria do PPGCTA –Departamento de Tecnologia de Alimentos Campus Universitário UFV, 36570 900 Viçosa MG

4.3 Documentos para inscrição

4.3.1 Ficha de Inscrição (Anexo I) e Tabela de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchidas e assinadas, ambas em versão impressa. Somente serão homologados os itens do currículo do candidato que estiverem listados na Tabela de Pontuação.

4.3.2 Cópia do diploma de Doutorado.

4.3.3 Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado no mês da inscrição, referente ao presente quadriênio. O currículo deve conter os comprovantes dos itens listados na Tabela de Pontuação (Anexo II). Artigos aceitos ou in press serão computados desde que o comprovante de aceite seja anexado ao Lattes.

4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A primeira etapa de seleção, de caráter eliminatório, corresponde ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste edital.

5.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, corresponderá à validação da Tabela de Pontuação (Anexo II).

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida.

5.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate o candidato que tiver maior pontuação na produção científica da Tabela de Pontuação do Anexo II com artigos Qualis A1.

## 6 CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- ✓ Inscrições: 03/07/2019 a 05/07/2019;
- ✓ Divulgação do resultado final: 09/07/2019;
- ✓ Prazo para interposição de recurso: 10/07/2019 a 11/07/2019;
- ✓ Divulgação do resultado final após fase de recurso: 12/07/2019;
- ✓ Início das atividades como docente do PPCTA: Segundo semestre de 2019.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caso o candidato queira apresentar recurso contra o resultado final o mesmo deverá ser encaminhado para a Secretaria do PPGCTA, a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo. O prazo de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.2 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado final. Os documentos que não forem retirados neste período serão inutilizados.

7.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas no Regimento do PPGCTA, disponível no site <http://www.posalimentos.ufv.br> e neste Edital.

7.4 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou no Regulamento e comunicados do PPGCTA.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCTA.

7.6 O presente Edital será publicado no site <http://www.posalimentos.ufv.br/>, entrando em vigor a partir de sua publicação.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### I – Dados do Candidatos

Nome completo:		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Celular:	E-mail:	
RG:		
CPF (somente para brasileiro):		
ORCID		

#### II – Formação Acadêmicas

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado)	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado)	Ano de Conclusão:
Instituição:	

III – Vínculo Empregatício:

( ) Não	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas neste edital.

Cidade:

Data:

Assinatura:

## ANEXO II

### Tabela A1. Produção científica

Critérios e pontuações para avaliação de candidato ao Processo Seletivo para credenciamento de jovem docente permanente do PPGCTA

ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
1. <i>Curriculum vitae</i>		
1.1. Artigos em revista entre 2017 a 2019		
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		

1.1.: Para cada artigo publicado soma-se o valor 1,0 (se primeiro autor) ou 0,7 (se coautor) multiplicado pelo seu Equivalente A1, conforme descrito na Tabela A2.

### Tabela A2. Índice Qualis de periódicos Equivalente A1 (CAPES)

Equivalente A1 - QUALIS	
Atributo	Equivalente A1
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10

A Classificação Qualis dos periódicos para a Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos deverá ser obtida do Sistema [WebQualis](#), no site do Sistema Integrado CAPES (SICAPES).